



**Poder Judiciário
Justiça Comum
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº 2024083555 (PA-TJ)

Assunto: HONORÁRIOS PERICIAIS - Expediente do Juízo da Vara única da Comarca de Alagoa Nova, requisitando pagamento de honorários em favor de Felipe Queiroga Gadelha, pela perícia realizada no processo n. 0800152-92.2023.8.15.0041, movido por JOÃO SALVADOR PEREIRA, em face do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Data da Autuação: 09/07/2024

Parte: Felipe Queiroga Gadelha e outros(1)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA
FÓRUM TAVARES CAVALCANTI
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 168, CENTRO
CEP: 58125-000 ALAGOA NOVA/PB
TELEFONE: (83) 3365-1123**

REQUISIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

1. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

Considerando que o(a) Senhor(a) FELIPE QUEIROGA GADELHA aceitou o encargo de Perito Grafotécnico/Grafoscópico, venho requerer que seja realizada a **Reserva Orçamentária** para suportar o encargo relativo a despesa decorrente dos serviços prestados nos autos adiante especificado.

Por oportuno, informo ainda, que a parte **JOAO SALVADOR PEREIRA** é beneficiária da Justiça Gratuita, conforme despacho proferido no **ID69909094** dos autos processuais.

1 - DADOS GERAIS DO PROCESSO:

- 1.1 Processo Judicial: 0800152-92.2023.8.15.0041
1.2 Classe: Procedimento Comum
1.3 Assunto: Indenização por dano material/moral
1.4 Unidade judiciária requisitante: VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA
1.5 Comarca: Alagoa Nova
1.6 POLO ATIVO
NOME: JOÃO SALVADOR PEREIRA CPF: 128.525.748-02
1.7 POLO PASSIVO
NOME: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CNPJ: 17.184.037/0001-10

2 - DADOS GERAIS DA PERÍCIA:

- 2.1 6 – OUTRAS
 - 2.2 Natureza: 6.3 OUTRAS
 - 2.3 Característica: LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO EM CONTRATO BANCÁRIO
 - 2.4 Eronildo José Pereira
 - 2.5 Valor Limite (R\$): 398,81
 - 2.6 Valor arbitrado: 398,81

3 – DADOS DO PERITO:

- 3.1 Nome: FELIPE QUEIROGA GADELHA
3.2 Endereço: Rua Professor Francisco de Oliveira Porto, 21, apto. 1501, Edf. Royal Luna, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58033-390
3.3 Telefone: (83) 99332-2907



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA
FÓRUM TAVARES CAVALCANTI
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 168, CENTRO
CEP: 58125-000 ALAGOA NOVA/PB
TELEFONE: (83) 3365-1123**

- 3.4 CPF: 021.205.144-02
- 3.5 Banco do Brasil S.A.
- 3.6 Código Banco: 001
- 3.7 Agência: 3396-0
- 3.8 Conta: 17354-1
- 3.9 Tipo Conta: Corrente
- 3.10 Inscrição PIS/PASEP: 12617929444

SEGUE EM ANEXO A ESTE REQUERIMENTO:

- 1. ID69909094 – DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA;**
- 2. CERTIDÃO DE ENTREGA DO LAUDO PERICIAL NESTA SERVENTIA.**

Alagoa Nova, 09 de julho de 2024.

ERICK MAX RAMOS DE ALMEIDA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
Matrícula Nº 478.496-1

ERONILDO JOSÉ PEREIRA
Juiz (a) de Direito



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Alagoa Nova**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800152-92.2023.8.15.0041

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro a Gratuidade requerida.

Passo a decidir sobre o pedido de Tutela Antecipada.

Fazendo uma cognição sumária dos fatos aventados pela parte autora na sua inicial, não vislumbro presente requisito autorizador da tutela de urgência de natureza antecipada. Para a concessão desta, deve o interessado demonstrar o perigo de dano e a probabilidade suficiente de que faz jus ao direito pretendido.

No caso, não restou evidenciada, *prima facie*, a probabilidade do direito, na medida em que existe uma dificuldade lógica na demonstração de um fato negativo, ou seja, não há como o magistrado firmar convencimento, em sede de análise estrita, que o autor não celebrou contrato de empréstimo consignado, sendo imprescindível oportunizar ao promovido, em sede contestação, a juntada da documentação pertinente.

Ademais, o contrato em questão é datado 2021 e apenas em 2023 a parte autora acionou o Judiciário.

Isto posto, diante da ausência de requisito inserto no art. 300 do CPC, **INDEFIRO o requerimento de tutela antecipada.**

Cite-se, eletronicamente, o promovido para, no prazo de 15 (trinta) dias, manifestarem-se acerca da possibilidade de conciliação, deduzindo, se for o caso, os seus termos minuciosamente, e para apresentarem respostas, sob pena de revelia.

O réu poderá apresentar contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado.

Nos termos do art. 102 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, serve a presente decisão como mandado de intimação.

Cumpra-se.

ALAGOA NOVA, data e assinatura eletrônicas.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: **ERONILDO JOSE PEREIRA**

07/03/2023 07:13:14

<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **69909094**



23030707131437400000065973183



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA
FÓRUM TAVARES CAVALCANTI
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 168, CENTRO
CEP: 58125-000 ALAGOA NOVA/PB
TELEFONE: (83) 3365-1123**

CERTIDÃO DE ENTREGA DE LAUDO.

EU, ERICK MAX RAMOS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova, Paraíba, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, o perito **FELIPE QUEIROGA GADELHA**, nomeado nos autos do processo 0800152-92.2023.8.15.0041, procedeu com a entrega do laudo pericial em cartório na data de 30 de junho de 2024.

O referido é verdade.

Alagoa Nova, PB, 09 de julho de 2024.

**ERICK MAX RAMOS DE ALMEIDA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
Matrícula: 478.496-1.**



Número: **0800152-92.2023.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **27/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 5.836,00**

Assuntos: **Empréstimo consignado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO SALVADOR PEREIRA (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS registrado(a) civilmente como ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (REU)	EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)
FELIPE QUEIROGA GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92884 658	30/06/2024 21:32	LAUDO PERICIAL	Petição (3º Interessado)

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Dataloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA - PB.**

FELIPE QUEIROGA GADELHA, brasileiro, casado, Especialista em Perícias Criminais e Ciências Forenses, Perito Grafotécnico, na qualidade de perito nomeado para atuar no Processo nº 0800152-92.2023.8.15.0041 – **JOÃO SALVADOR PEREIRA (AUTOR)** X **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A (RÉU)**, vem mui respeitosamente a Vossa presença apresentar o Laudo Pericial elaborado.

Dados Bancários para depósito dos honorários:

➤ **Banco do Brasil**

Agência:3396-0

Conta Corrente:17354-1

➤ **Caixa Econômica Federal**

Agência: 0039 – Operação: 013

Conta Poupança: 00005635-3

➤ **PIS/PASEP: 126.17929.44.4**

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

João Pessoa, 30 de junho de 2024.

Felipe Queiroga Gadelha

Especialista em Perícias Criminais e Ciências Forenses

Perito Nomeado

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068

qgpericias@gmail.com / @qgpericias

Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

1



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Paje

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA - PB.**

PROCESSO N° 0800152-92.2023.8.15.0041

**AUTOR: JOÃO SALVADOR PEREIRA
RÉU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**

PERÍCIA GRAFOTÉCNICA

LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO - GRAFOSCÓPICO

ÍNDICE		PÁGINA
1	SÍNTESSE DO OBJETO DA PERÍCIA E PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO LAUDO	3
2	DAS ASSINATURAS QUESTIONADAS	4
3	DAS ASSINATURAS PADRÕES	4
4	DO OBJETIVO DOS EXAMES	5
5	TIPO DE EXAME	5
6	MÉTODO	5
7	DOS EXAMES	5
8	Confronto Grafoscópico de Autenticidade	7
9	QUESITOS	11
10	CONCLUSÃO	12
10	BIBLIOGRAFIA	12

Contato: (83)99332-2907 | (81) 99808-6068

qgpericias@gmail.com / [@qgpericias](https://www.instagram.com/qgpericias)

Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

2



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 2

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO - GRAFOSCÓPICO

FELIPE QUEIROGA GADELHA, Perito Nomeado para proceder ao exame GRAFOTÉCNICO na ação em epígrafe onde foram questionadas as assinaturas encontradas nos documentos: **Termo de Autorização, Data: 12/03/2021 (id. 71163651 - Pág. 4), CCB nº.016645471-0, Data: 08/04/2021 (id. 71163651 - Pág. 3), Declaração de Residência, sem data (id. 71163651 - Pág. 10), e CCB em branco, sem data (id. 71163651 - Pág. 12)**, juntado aos autos.

Tendo realizado os exames grafotécnicos necessários, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar a Justiça, apresento o Laudo Pericial determinado por esse Juízo.

1. SÍNTESE DO OBJETO DA PERÍCIA E PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO LAUDO

Esta peça pericial tem como objetivo dirimir dúvidas a fim de ser atendida a nomeação para proceder ao exame GRAFOTÉCNICO na Ação acima epigrafado em trâmite nessa Vara, onde foram questionadas as assinaturas (manuscritos) encontradas nos documentos retromencionados.

Após este perito dizer que aceita o encargo, comprometendo-se desde já a cumpri-lo escrupulosamente com técnica, ciência e consciência. **Assim elaborei este Laudo Pericial utilizando-me dos documentos constantes dos autos, entendendo que estes conseguiram atender de forma segura os elementos necessários para elaboração deste.**

Isto posto, as **Assinaturas Questionadas** foram confrontadas com os **Padrões de Assinaturas Coletadas** em documentos oficiais (Cédula de Identidade e outros) constante dos autos que a parte Autora firmou suas assinaturas de maneira livre e espontânea.

Contato: (83)99332-2907  (81) 99808-6068
qgpericias@gmail.com /  @qgpericias
Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

3



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 3

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

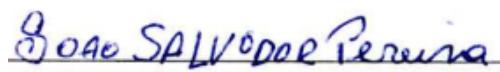
Grafotécnico
Documentoscópicos

2. DAS ASSINATURAS QUESTIONADAS

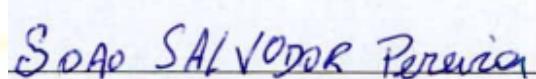
O material questionado que motivou o presente exame pericial identifica-se como sendo **04 (quatro)** assinaturas (**manuscritos digitalizados**) encontradas nos documentos questionados em que a parte Autora requer exames grafotécnicos e que foram deferidos por esse Juízo.

Os documentos onde constam as Assinaturas Questionadas **não foram apresentados em originais**. Assim pude analisar as características “macroscópicas” da escrita como inclinação, espaçamentos, alinhamentos, proporções, valores angulares e curvilíneos, bem como o posicionamento. Segundo o entendimento de DEL PICCHIA FILHO et al. (2005 – p.443), “Há, porém, características gráficas fundamentais que permanecem e que são transferidos ou fixados nas reproduções, trazendo à luz fração apreciável da realidade documental”.

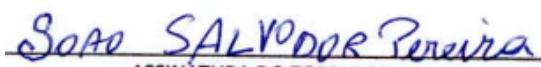
ASSINATURAS QUESTIONADAS



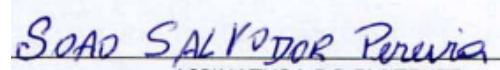
Assinatura questionada 01(AQ 01- Termo de Autorização, Data: 12/03/2021, sob id. 71163651 - Pág. 4)



Assinatura questionada 02(AQ 02- CCB nº.016645471-0, Data: 08/04/2021, sob id. 71163651 - Pág. 3)



Assinatura questionada 03(AQ 03- Declaração de Residência, sem data, sob id. 71163651 - Pág. 10)



Assinatura questionada 04(AQ 04- CCB em branco, sem data, sob id. 71163651 - Pág. 12)

Contato: (83)99332-2907 | (81) 99808-6068

qgpericias@gmail.com /  @qgpericias

Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

4



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Page 4

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

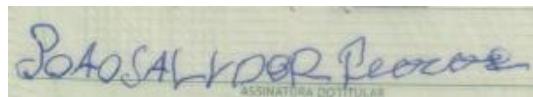
Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

3. DAS ASSINATURAS PADRÕES

ASSINATURAS PADRÕES



Assinatura Padrão 01 (AP 01 – RG nº. 4.902.903, Data:06/01/2020, sob id. 92177440 - Pág. 1)



Assinatura Padrão 02 (AP 02 – Procuração, Data:06/01/2023, sob id. 69582781 - Pág. 1)

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068
qgpericias@gmail.com / @qgpericias
Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

5



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 5

4. DO OBJETIVO DOS EXAMES

O presente exame tem como propósito informar à Autoridade Judicial se o objeto apresentado no ITEM 2 - ASSINATURAS QUESTIONADAS (MANUSCRITOS IMPRESSOS) – partiram do punho escritor do Sr. JOÃO SALVADOR PEREIRA.

5. TIPO DE EXAME

Trata-se do exame analítico comparativo de cinética e estrutura gráfica entre os Grafismos das Assinaturas Questionadas e nas Assinaturas Padrões.

6. MÉTODO

Para a realização do exame em tela o Perito utilizou o método grafocinético, próprio para as análises gráficas.

7. DOS EXAMES

Os exames foram realizados como uso de lupas de ampliação, microscópio digital, câmera fotográfica digital, além de programas computacionais próprios para editoração de imagens.

Após análise e diferenciação da (assinatura questionada e padrões), iniciou-se os exames das assinaturas perquiridas utilizando o método grafocinético. Esta técnica preconiza que se realize um criterioso estudo dos lançamentos questionados visando identificar seus elementos gráficos peculiares, isto é, aqueles capazes de individualizá-los frente a outros grafismos, e que se analisem do mesmo modo os lançamentos padrões. Após estabelecer as características dos referidos materiais deve-se fazer o cotejo entre eles, verificando-se as convergências e divergências entre os aspectos genéticos¹ e formas.

¹ A gênese ou grafotécnica estuda como se formam os traços, as letras e os vocábulos. Está relacionada com os movimentos executados pelo punho no momento em que a escrita é produzida.

Contato: (83)99332-2907 | (81) 99808-6068

qgpericias@gmail.com / [@qgpericias](https://www.instagram.com/qgpericias/)

Processo 0800152-92.2023.8.15.0041



CONFRONTO GRAFOSCÓPICO**NEGATIVO DE AUTORIA GRAFICA (AQ'S x AP'S)**

O Perito passou então à análise de confronto, examinando a autenticidade das Assinaturas Questionadas (AQ'S) e as firmas selecionadas como padrões, confrontando-as entre si, por meio de cotejo entre os elementos individualizadores nelas observado, tendo sido detectadas as seguintes **CONVERGÊNCIAS/DIVERGÊNCIAS** conforme Quadro que se segue:

QUADRO de Convergências (C) / Divergências (D) / PREJUDICADAS (P)			
			Confrontações
Ordem Geral SUBJETIVOS	1	Aspecto Geral da escrita	Divergente
	2	Velocidade	Divergente
	3	Pressão	PREJUDICADA
	4	Dinamismo Gráfico (velocidade + pressão)	Divergente
	5	Ritmo	Divergente
	6	Projeção da escrita (velocidade + ritmo + direção)	Divergente
	7	Grau de habilidade do punho escrevente	Divergente
Ordem Geral OBJETIVOS	8	Andamento Gráfico	Divergente
	9	Inclinação da escrita	Divergente
	10	Inclinação axial	Divergente
	11	Alinhamento gráfico (linha de pauta imaginária)	Divergente
	12	Proporcionalidade de espaçamentos	Divergente
	12.1	Interlineares	Divergente
	12.2	Intervocabulares (iniciais representam os vocábulos)	Divergente Divergente
	12.3	Interliterais	Divergente
	12.4	Intergramáticos	Divergente
	13	Calibre	Divergente
	14	Comportamento das passantes	Divergente
	15	Disposição no contexto	Divergente
Grafocinética	16	Desenvolvimento lateral	Divergente
	17	Relações de proporcionalidade gramática (maiúsculas x maiúsculas)	Divergente
	18	Proporcionalidade das minúsculas	Divergente
	19	Situação dos gramas em relação à linha de pauta	Divergente
	20	Valores angulares e curvilíneos	Divergente
	21	Ataques	Divergente
	22	Remates	Divergente
	23	MORFOCINÉTICA	Divergente
	24	Idiografinetismos	Divergente



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

ILUSTRAÇÃO DO CONFRONTO GRAFOSCÓPICO DE AUTENTICIDADE

Nas Assinaturas Questionadas nos documentos retromencionados e nas Assinaturas Padrões indicam as **divergências** de ordem geral e grafocinética apontadas acima, à exceção dos elementos 1 a 7, cuja natureza subjetiva não permite demonstração. A demonstração dos pontos observados encontra-se a seguir.

ASSINATURAS QUESTIONADAS

Assinatura questionada 01(AQ.01- Termo de Autorização, Data: 12/03/2021, sob id. 71163651 - Pág. 4)

Assinatura questionada 02(AQ.02- CCB nº.016645471-0, Data: 08/04/2021, sob id. 71163651 - Pág. 3)

Assinatura questionada 03(AQ.03- Declaração de Residência, sem data, sob id. 71163651 - Pág. 10)

Assinatura questionada 04(AQ.04- CCB em branco, sem data, sob id. 71163651 - Pág. 12)

ASSINATURAS PADRÕES

Assinatura Padrão 01 (AP.01 - RG nº. 4.902.903, Data: 06/01/2020, sob id. 92177440 - Pág. 1)

Assinatura Padrão 02 (AP.02 - Procuração, Data: 06/01/2023, sob id. 69582781 - Pág. 1)

Contato: (83)99332-2907 | (81) 99808-6068

qgpericias@gmail.com / [@qgpericias](https://www.instagram.com/qgpericias)

Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

8



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 8

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

1. Aspecto geral da escrita – As Assinaturas Questionadas Divergentes com as Assinaturas Padrões;
2. Velocidade Gráfica – As Assinaturas Questionadas apresentam dinamismo incompatíveis com as Assinaturas Padrões;
3. Ritmo Gráfico – constatação de ritmo gráfico nas Assinaturas Questionadas incompatíveis com as Assinaturas Padrões;
4. Dinamismo Gráfico ou Grau de Habilidade do Punho escrevente²- Incompatibilidade das Assinaturas Questionadas com as Assinaturas Padrões;
5. Pressão³ da escrita – não pude verificar;
6. Desenvolvimento horizontal da escrita – Divergente nas Assinaturas Questionadas comparando com os mesmos padrões de desenvolvimento horizontal em confrontação com as Assinaturas Padrões;
7. Comportamento das passantes⁴ superiores se apresentam de acordo na confrontação entre as questionadas e as padrões – Divergente com as Assinaturas Questionadas comparando os mesmos padrões das passantes em confrontação com as Assinaturas Padrões;
8. Ataques: Divergências encontradas em diversos pontos de ataque das Assinaturas Questionadas comparando com os padrões de ataques em confrontação com as Assinatura Padrões;
9. Remates: Divergências encontradas em diversos pontos de saída das Assinaturas Questionadas com relação aos padrões de remates em confrontação com as Assinaturas Padrões;
10. Inclinação da escrita – Divergente. As Assinaturas Questionadas apresentam diferentes padrões de inclinações em confrontação com as Assinaturas Padrões;
11. Proporção entre letras e passantes superiores – Divergente. As Assinaturas Questionadas apresentam diferentes padrões de proporção em confrontação com as Assinaturas Padrões;
12. Momentos gráficos Divergentes. As Assinaturas Questionadas apresentam diferentes momentos gráficos em confrontação com as Assinaturas Padrões;

² Dinamismo Gráfico ou Grau de Habilidade do Punho escrevente: tais características são intrínsecas de pessoas que já dominam a escrita, elas não podem ser confundidas com a beleza da caligrafia, mas sim com o dinamismo com que o sujeito tem ao lançar sua escrita no suporte;

³ Pressão da escrita: determina as variabilidades da força que o objeto de escrita exerce sobre o papel, durante a evolução do traçado

⁴ Passantes: Letras que extrapolam o tamanho normal dos gramas.



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

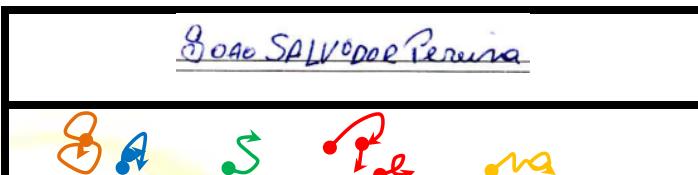
Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

13. Dentre as inúmeras divergências observadas quanto a morfologias gráficas⁵ ou morfogênese nas **Assinaturas Questionadas** em confrontação com as **Assinaturas Padrões**, destaco: as letras “J” e “a” da palavra “Joao”, a letra “S” da palavra “Salvador”, e as letras das sílabas “Pe” e “ra” da palavra “Pereira”;

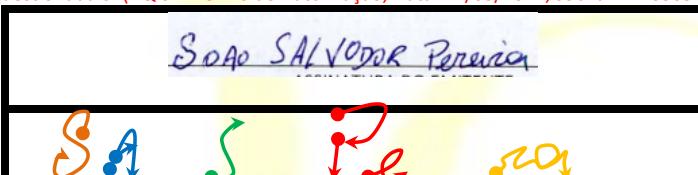
ASSINATURAS QUESTIONADAS



Joao SALVADOR Pereira

J A S Pe ra

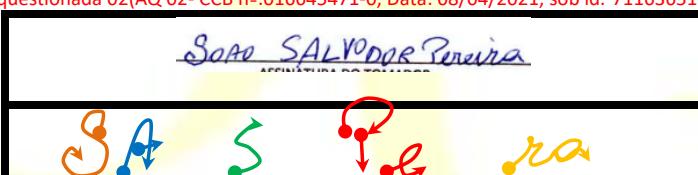
Assinatura questionada 01(AQ 01- Termo de Autorização, Data: 12/03/2021, sob id. 71163651 - Pág. 4)



JOAO SALVADOR Pereira

J A S Pe ro

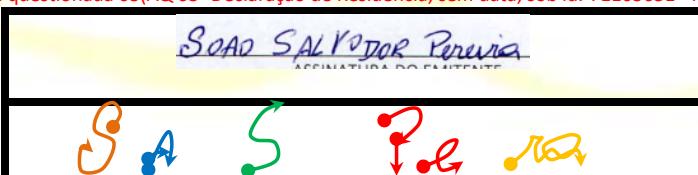
Assinatura questionada 02(AQ 02- CCB nº.016645471-0, Data: 08/04/2021, sob id. 71163651 - Pág. 3)



JOAO SALVADOR Pereira

J A S Pe ro

Assinatura questionada 03(AQ 03- Declaração de Residência, sem data, sob id. 71163651 - Pág. 10)



JOAO SALVADOR Pereira

J A S Pe ro

Assinatura questionada 04(AQ 04- CCB em branco, sem data, sob id. 71163651 - Pág. 12)

ASSINATURAS PADRÕES



JOAO SALVADOR Pereira

J A S Pe ro

Assinatura Padrão 01 (AP 01 – RG nº. 4.902.903, Data:06/01/2020, sob id. 92177440 - Pág. 1)

⁵ Ou morfogênese: Comportamento da forma em que a letra é lançada.

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068
qgpericias@gmail.com / [@qgpericias](https://www.instagram.com/qgpericias)
Processo 0800152-92.2023.8.15.0041



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos



Assinatura Padrão 02 (AP 02 – Procuração, Data:06/01/2023, sob id. 69582781 - Pág. 1)

● - Ponto de ataque (entrada);

→ - Ponto de arremate (saída).



Contato: (83)99332-2907 | (81) 99808-6068
qgpericias@gmail.com / [@qgpericias](https://www.instagram.com/qgpericias)
Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

11



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 11

8. QUESITOS

8.1 Do Juízo (não vislumbrado nos autos)

8.2 Parte Autora apresentou quesitos, conforme id. 90787984 - Pág. 1, quais sejam:

1 - Comparadas as assinaturas e a rubrica questionadas, em época contemporânea, pode-se afirmar guardarem elas evidentes diferenças formais?

Resposta: Sim.

2 - Penetrando-se na intimidade dos lançamentos nota-se as divergências entre ataques e remates dos traços?

Resposta: Sim.

3 - Pode-se afirmar serem antagônicas as construções morfogenéticas dos manuscritos contraditados?

Resposta: Sim.

4 - Pede-se aos senhores peritos que forneçam um quadro das coincidências e das divergências dos EOGs (Elementos de Ordem Geral), quer objetivos, quer subjetivos?

Resposta: Fornecido.

5 - São falsos os lançamentos questionados?

Resposta: Sim.

6 - Examinando-se o contrato de abertura de crédito, juntados pelo promovido de id. 71163651, podem os senhores peritos dizerem, se há linearidade vertical entre as letras encontradas no documento sob análise, e, aquelas respeitantes a **JOÃO SALVADOR PEREIRA**, sua identidade, CPF e endereço, que aparecem ali?

Resposta: Não.

7 - Há diferença entre a impregnação de tinta carbonada, entre os escritos do documento analisado e os referentes a **JOÃO SALVADOR PEREIRA**?

Resposta: Não identificado.



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

8 - Podem os senhores Peritos afirmarem se esses lançamentos de **JOÃO SALVADOR PEREIRA** foram escritos e/ou elaborados na mesma oportunidade dos demais?

Resposta: Sim.

8.3 Parte Ré apresentou quesitos, conforme id. 91615719 - Pág. 1 e 2, quais sejam:

1 - Queira o I. Perito descrever a metodologia utilizada no trabalho que lhe foi confiado pelo douto Juiz de Direito;

Resposta: Método Grafocinético.

2 - Queira o I. Perito informar se pode afirmar com certeza de que a assinatura apostada na documentação que lhe foi apresentada **não pertence/pertence à parte autora**;

Resposta: Não pertence.

3 - Queira o I. Perito informar se existe a possibilidade de terceiros possuírem/fabricarem assinatura igual ou semelhante à da parte autora;

Resposta: Não.

4 - Em caso afirmativo, se é possível que uma pessoa leiga verifique que a assinatura apostada no contrato não pertencia ao reclamante.

Resposta: Não.

5 - Esclareça o I. Perito se a assinatura constante na cópia da carteira de identidade, documento anexado com a defesa, e a apostada no contrato e demais documentos em fls. são **semelhantes**.

Resposta: Não.

6 - Pede-se ao I. Expert que esclareça se é possível, utilizando-se o senso comum, verificar que a assinatura apostada no contrato é diferente daquela inserida na cédula de identidade apresentada com a defesa.

Resposta: Sim.

7 - Esclareça o I. Perito se as assinaturas constantes nos autos podem ter sido disfarçadas.

Resposta: Não se trata do caso em análise.

Contato: (83)99332-2907 | (81) 99808-6068
qgpericias@gmail.com / @qgpericias
Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

13



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 14 de 14

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil
Datiloscópico

Engenharia Segurança do Trabalho
Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico
Documentoscópicos

8 - Esclareça o i. expert se a afirmativa “é impossível que a Autora tenha assinado o contrato” pode ser admitida como verdade.

Resposta: Sim.

9. CONCLUSÃO

Dianete dos exames realizados nas Assinaturas Padrões coletadas nos autos em confrontação com as Assinaturas Questionadas apresentadas nos documentos: Termo de Autorização, Data: 12/03/2021 (id. 71163651 - Pág. 4), CCB nº.016645471-0, Data: 08/04/2021 (id. 71163651 - Pág. 3), Declaração de Residência, sem data (id. 71163651 - Pág. 10), e CCB em branco, sem data (id. 71163651 - Pág. 12), permitiram-me emitir à seguinte conclusão:

➤ As Assinaturas Questionadas **não correspondem à firma normal do Autor.**

10.BIBLIOGRAFIA

Del Picchia Filho José, Del Picchia Celso M.R. e Del Picchia Ana Maura G Tratado de Documentoscopia: da Falsidade Documental [Livro]. - São Paulo : Editora Pillares, 2005.

Simões da Camara e Silva Erick, Feuerharmel Samuel Documentoscopia: Aspectos Científicos, Técnicos e Jurídicos [Livro]. - São Paulo : Editora Millennium, 2014.

Feuerharmel Samuel Análise Grafoscópica de Assinaturas [Livro]. - São Paulo : Editora Millennium, 2017.

João Pessoa, 30 de junho de 2024.

**FELIPE QUEIROGA GADELHA
PERITO GRAFOTÉCNICO**

Contato: (83)99332-2907 / (81) 99808-6068
qgpericias@gmail.com /  @qgpericias
Processo 0800152-92.2023.8.15.0041

14



Assinado eletronicamente por: FELIPE QUEIROGA GADELHA - 30/06/2024 21:32:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24063021322560000000087239394>
Número do documento: 24063021322560000000087239394

Num. 92884658 - Pág. 14

Tribunal de Justiça da Paraíba - SIGHOP - [versão 1.1.7]

Ajuda [\(http://suporte.tjpb.jus.br\)](http://suporte.tjpb.jus.br)

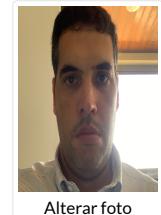
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



Página Inicial ► Peritos
(sighop/index.jsf)

Cadastro de Peritos e Órgãos de Perícia

Tipo de Pessoa:

 Física Jurídica


Alterar foto

Nome completo: *

Felipe Queiroga Gadelha

Data nascimento: *

25/08/1975

Sexo: *

Masculino

Nome Social:

CPF: *

021.205.144-02

Identidade: *

1792045_____

Órgão: *

SSP PB

INSS/PIS/PASEP: *

12617929444

Tipo: *

PIS/PASEP

Escolaridade: *

Pós-graduação

Nome da mãe: *

Irinete Queiroga Gadelha

Nome do pai:

Raimundo de Paiva Gadelha Filho

Email: *

ggpericias@gmail.com

Telefone: *

(83) 99332-2907

 Tornar dados de contato públicos

Profissão *

Profissão	Área de Atuação	Nº Registro	Opções
Avaliador de Bens Imóveis	Em todo o Estado da Paraíba	1601639830	
Engenheiro Civil	Em todo o Estado da Paraíba	1601639830	
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Perícias de Insalubridade e Periculosidade	1601639830	
Grafocopistas	Documentoscopia e Grafotecnia	1601639830	

[Adicionar profissão](#)

Municípios de atuação: *

Água Branca	Aguiar	Alagoa Grande	Alagoa Nova
Alagoinha	Alcantil	Algodoão de Jandaíra	Alhandra

Endereço *

CEP *	<input type="text" value="58033-390"/>	<input type="checkbox"/> Não sei o CEP			
Estado *	Paraíba (PB)	Município / Localidade *	João Pessoa	Bairro ?	Brisamar
Logradouro *	R. Professor Francisco Oliveira Porto	Número * ?	21	Complemento	apt 1501, Edifício Royal Luna

Arquivos comprobatórios *

Arquivo	Remover
Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA PB	<input type="button" value="X"/>
Comprovante de Residência	<input type="button" value="X"/>
Curriculum Vitae	<input type="button" value="X"/>
Diploma Engenheiro Civil	<input type="button" value="X"/>
Habilitação RG e CPF	<input type="button" value="X"/>
Pos Graduação em Avaliações e Perícias IBAPE	<input type="button" value="X"/>
Pos Graduação em Perícias Criminais e Ciências Forenses Grade Curricular	<input type="button" value="X"/>
Pos Graduação Engenharia de Segurança do Trabalho	<input type="button" value="X"/>
Registro CREA PB	<input type="button" value="X"/>
RG	<input type="button" value="X"/>

Dados bancários

Banco: *	<input type="text" value="Banco do Brasil S.A."/>				
Agência: *	<input type="text" value="33960"/>	Conta: *	<input type="text" value="173541"/>	Tipo conta: *	<input type="text" value="Corrente"/>

Gravar cadastro



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Diretoria Especial

Processo nº 2024.083.555

Requerente: Juízo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova

Interessado: Felipe Queiroga Gadelha – Perito Grafocopista

Trata-se de requisição de pagamento de honorários periciais, no valor de R\$ 398,81 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), para suportar o encargo relativo à despesa decorrente de honorários do Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, CPF 021.205.144-02, com inscrição no INSS sob nº 12617929444; inscrição no PIS/PASEP sob nº 12617929444, nascido em 25/08/1975, pela realização de perícia nos autos da Ação nº 0800152-92.2023.8.15.0041, movida por JOÃO SALVADOR PEREIRA, CPF 128.525.748-02, em face de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, CNPJ 17.184.037/0001-10, perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova.

A Resolução 09/2017, deste Tribunal, de 21 de junho de 2017, modificada pela Resolução nº 12, de 10 de março de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 11 de março de 2021, que teve os valores do anexo I atualizados pelo Ato da Presidência nº 43/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 21 de Setembro de 2022, disciplinou, no âmbito da Justiça Estadual da Paraíba de primeiro e segundo graus, os procedimentos relativos ao pagamento dos honorários periciais, nos casos em que a parte goze da gratuidade da justiça.

No § 1º, do art. 4º, da mencionada resolução, restou anotado que os valores a serem pagos pelos serviços de perícia de responsabilidade de beneficiário da gratuidade da justiça, na hipótese do art. 95, §3º, II, do Código de Processo Civil, são os fixados na tabela constante no Anexo da Resolução 232, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Em seu art. 5º, ressalvou que o juiz, ao fixar os honorários, poderá ultrapassar o limite fixado na tabela, anexo da Resolução, em até 05 (cinco) vezes, desde que de forma fundamentada e atendendo ao grau de especialização do perito, à complexidade da matéria, o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço, ficando, nesse caso, o pagamento condicionado à aprovação pelo Conselho da Magistratura.

O Ato 99/2017, da Presidência deste Tribunal, à sua vez, dispôs sobre o procedimento das requisições de pagamento de honorários de peritos, oriundas de processos judiciais em tramitação sob o pálio da justiça gratuita, no âmbito da Justiça Estadual da Paraíba de primeiro e segundo graus.

Laudo pericial às fls. 08/21, dos presentes autos.

Consultando o Sistema de Cadastro de Peritos deste Tribunal – SIGHOP, foi possível constatar que o cadastro do Perito Felipe Queiroga Gadelha, encontra-se em situação de ativo.

Analizando os autos do processo em referência, verifica-se que o feito se encontra devidamente instruído e obedece às normas legais previstas na Resolução 09/2017, ou seja, constam no presente feito: (1) número do processo ordinário; (2) nome e CPF das partes; (3) valor dos honorários finais; (4) endereço, telefone, inscrição no INSS, número da conta bancária do perito; (5) declaração judicial de reconhecimento do direito à Justiça Gratuita; (6) natureza e característica da atividade desempenhada pelo auxiliar do Juízo, bem como a comprovação de entrega do laudo pericial em cartório.

Em razão do exposto, autorizo a despesa, escudado pelo inciso IV, Parágrafo 1º do Ato nº 03/2021, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 12 de fevereiro de 2021, que delegou atribuições ao Diretor Especial.

À Gerência de Programação Orçamentária deste Tribunal, a fim de que, CASO HAJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, seja emitida nota de empenho, no valor de R\$ 398,81 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), para suportar o encargo relativo à despesa decorrente de honorários do Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, CPF 021.205.144-02, com inscrição no INSS sob nº 12617929444; inscrição no PIS/PASEP sob nº 12617929444, nascido em 25/08/1975, pela realização de perícia nos autos da Ação nº 0800152-92.2023.8.15.0041, movida por JOÃO SALVADOR PEREIRA, CPF 128.525.748-02, em face de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, CNPJ 17.184.037/0001-10, perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova.

Emitida a nota de empenho respectiva, sejam os autos devolvidos a esta Diretoria, para ciência do perito nomeado, a fim de providenciar o encaminhamento da nota fiscal da perícia realizada com a indicação do número do processo judicial respectivo, assim como o comprovante de pagamento do imposto, lembrando, ainda, que a nota fiscal deverá ter data posterior à da nota de empenho, obedecendo o que preconiza o art. 60 da Lei 4.320, através do endereço eletrônico diesp@tjpb.jus.br, para possibilitar o pagamento respectivo, através da Gerência de Finanças e Contabilidade deste Tribunal.

Cientifique-se o Juízo requisitante do inteiro teor da presente decisão, cuja cópia servirá de ofício.

Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de julho de 2024.

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial



Número: **0800152-92.2023.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **27/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 5.836,00**

Assuntos: **Empréstimo consignado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO SALVADOR PEREIRA (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS registrado(a) civilmente como ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (REU)	EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)
FELIPE QUEIROGA GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93867 598	16/07/2024 14:13	honorários periciais. autorização da despesa	Comunicações